

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**

PORTARIA Nº 013/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, do Sr. Valter Lourenço da Silva."

Considerando o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 18 da Lei Municipal nº 2.265/17 de 11 de setembro de 2017;

A Diretora Executiva do ÁGUASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de *Aposentadoria Voluntária por Idade*, ao Sr. *Valter Lourenço da Silva*, portador do RG n.º XX.XX9.560-5 SSP/SP e CPF de nº XXX.XX2.898-43, servidor efetivo no cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Prefeitura Municipal de Águas da Prata, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo nº 011/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 09 de Outubro de 2024.



JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do ÁGUASPREV na mesma data.